



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade

PROJETO DE LEI Nº 106, de 08 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a denominação de área pública localizada na Vila Dona Erondina, Município de Catalão-GO, e dá outras providências.”

O **VEREADOR GILBERTO BARBOSA DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições Regimentais - art. 98, § 1º, inciso I da Resolução n. 02 de 04 de agosto de 2010, encaminha ao aguçoso Plenário da Câmara de Vereadores de Catalão, Goiás, a seguinte proposição:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como "**Praça Maria de Lourdes da Silva**" a área pública de propriedade do Município de Catalão-GO, localizada na Vila Dona Erondina, situada na **Rua 24 de Outubro, esquina com a Rua São Luiz e Avenida Belo Horizonte**.

#oamigodafamilia

Art. 2º A Praça "Maria de Lourdes da Silva" destina-se à recreação, lazer, práticas esportivas, atividades de convivência comunitária e ao fortalecimento do vínculo social entre os moradores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de setembro de 2025.


Gilberto Barbosa de Andrade
Vereador do Município de Catalão – GO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atribuir a denominação oficial de **"Praça Maria de Lourdes da Silva"** à área pública localizada na Vila Dona Erondina, situada na Rua 24 de Outubro, esquina com a Rua São Luiz e Avenida Belo Horizonte, objeto do memorial descritivo anexo.

A iniciativa busca consolidar a identidade comunitária do espaço, que já vem sendo utilizado pela população para atividades de lazer, esporte e convivência, fortalecendo os vínculos sociais e assegurando maior reconhecimento e valorização do local.

A denominação proposta homenageia a memória de **Maria de Lourdes da Silva**, cidadã que dedicou sua vida à família, ao trabalho e à comunidade local, representando valores de dedicação, simplicidade e contribuição para o desenvolvimento do bairro Vila Dona Erondina.

Contando com o apoio dos nobres pares, submeto o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.


Gilberto Barbosa de Andrade
Vereador do Município de Catalão – GO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade

BIOGRAFIA – MARIA DE LOURDES DA SILVA

Maria de Lourdes da Silva nasceu em 7 de fevereiro de 1948, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, filha de Benedito Batalha e Franquilina Alves Batalha. Proveniente de uma família acolhedora e feliz, dedicou parte de sua vida à profissão de costureira, ofício pelo qual era reconhecida e respeitada.

Em 1970, contraiu matrimônio, constituindo sua família com três filhos: Luiz, Wilson e Eliana. Em 1980, mudou-se para a Vila Dona Erondina, fixando residência na Rua 24 de Outubro, esquina com a Rua São Luiz, nº 465, local em que viveria por mais de quatro décadas.

Naquela época, o bairro era incipiente, com poucas casas e sem infraestrutura básica, como água tratada e energia elétrica, além de ser marcado pela presença de extensas plantações e pés de café. Maria de Lourdes acompanhou de perto a transformação e o desenvolvimento do bairro, tornando-se parte de sua história e referência de perseverança para os moradores.

Criou seus três filhos, acolheu os netos e cultivou ao longo da vida um legado de dedicação à família, simplicidade e compromisso com sua comunidade.

Maria de Lourdes da Silva faleceu em 7 de agosto de 2021, deixando saudades eternas aos familiares, amigos e à comunidade que a conheceu.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade

<p>Poder Judiciário Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 03922108023037712890151 Consulte este selo em https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br</p>					
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS					
CERTIDÃO DE ÓBITO Nome MARIA DE LOURDES DA SILVA					
CPF: 738.285.051-04 Matrícula 025890 01 55 2021 4 00092 129 0017262 86					
Sexo Feminino	Cor Parda	Estado civil e idade Casada, 73 anos **			
Naturalidade Catalão-GO **	Documento de identificação 1905345-SSP-GO **			Eleitor Sim	
Filiação e residência BENEDITO BATALHA e FRANQUILINA ALVES BATALHA, ambos falecidos. A falecida era residente e domiciliada, à Rua 24 de Outubro, 465, Vila Erondina, em Catalão-GO **					
Data e hora do falecimento Sete de agosto de dois mil e vinte e um, às 23h 00min **				Dia 07	Mês 08
Ano 2021					
Local do falecimento Santa Casa de Misericórdia na Praça das Mães, 455, São João, Catalão, Goiás **					
Causas Insuficiência respiratória aguda, pneumonia de etiologia viral, Covid-19 **					
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Catalão, Goiás **			Declarante ELIANE FERREIRA DA SILVA **		
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Rui Cassiano Marques, CRM-GO nº 19.848 **					
Averbações/Anotações à acrescentar Nascida em 07 de fevereiro de 1948. Pela declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Deixou o marido INÁCIO FERREIRA DA SILVA e três (3) filhos maiores: LUIZ CARLOS DA SILVA com 51 anos, WILSON FERREIRA DA SILVA com 46 anos e ELIANE FERREIRA DA SILVA com 43 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 31934823-7, Certidão de Casamento Nº 6375, Folhas 162, Livro 34, lavrada neste Ofício, Certidão de Nascimento Nº 24596, Folhas 038, Livro 42, lavrada neste Ofício, Benefício do INSS nº 700195455-2. Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. **					
Anotações de cadastro RG 1905345, expedição 07/02/1948, órgão expedidor SSP/GO. Carteira de Trabalho 73997, série 00036, expedição 05/04/2004, órgão expedidor MTPS/GO. Título de Eleitor 0040941110-58, zona/seção 008/0054, expedição 22/09/2015, município Catalão/GO. CEP residencial 75.711-340. * As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.					
Nome do Ofício Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Catalão			O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.		
Oficial Registrador Fabrcia Bernardes de Assunção			Catalão-GO, 09 de agosto de 2021.		
Município e Comarca / UF Município e Comarca de Catalão			 Luciana Alves Cordeiro Escrevente		
Endereço Rua Nassim Agel, nº 677 - Centro - Catalão-GO CEP: 75.701-050 - Fone: 64-3411-2027 cartorio@cartoriocatalao.com.br			 Luciana Alves Cordeiro Escrevente		



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade

MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento Topográfico de um lote de terreno com uma área de 796,58 m², situada no Loteamento Residencial Vila Erondina, de propriedade da Prefeitura Municipal de Catalão, portadora do CNPJ: 01.505.643/0001-50, com as seguintes medidas e confrontações:

Área de Uso Público:

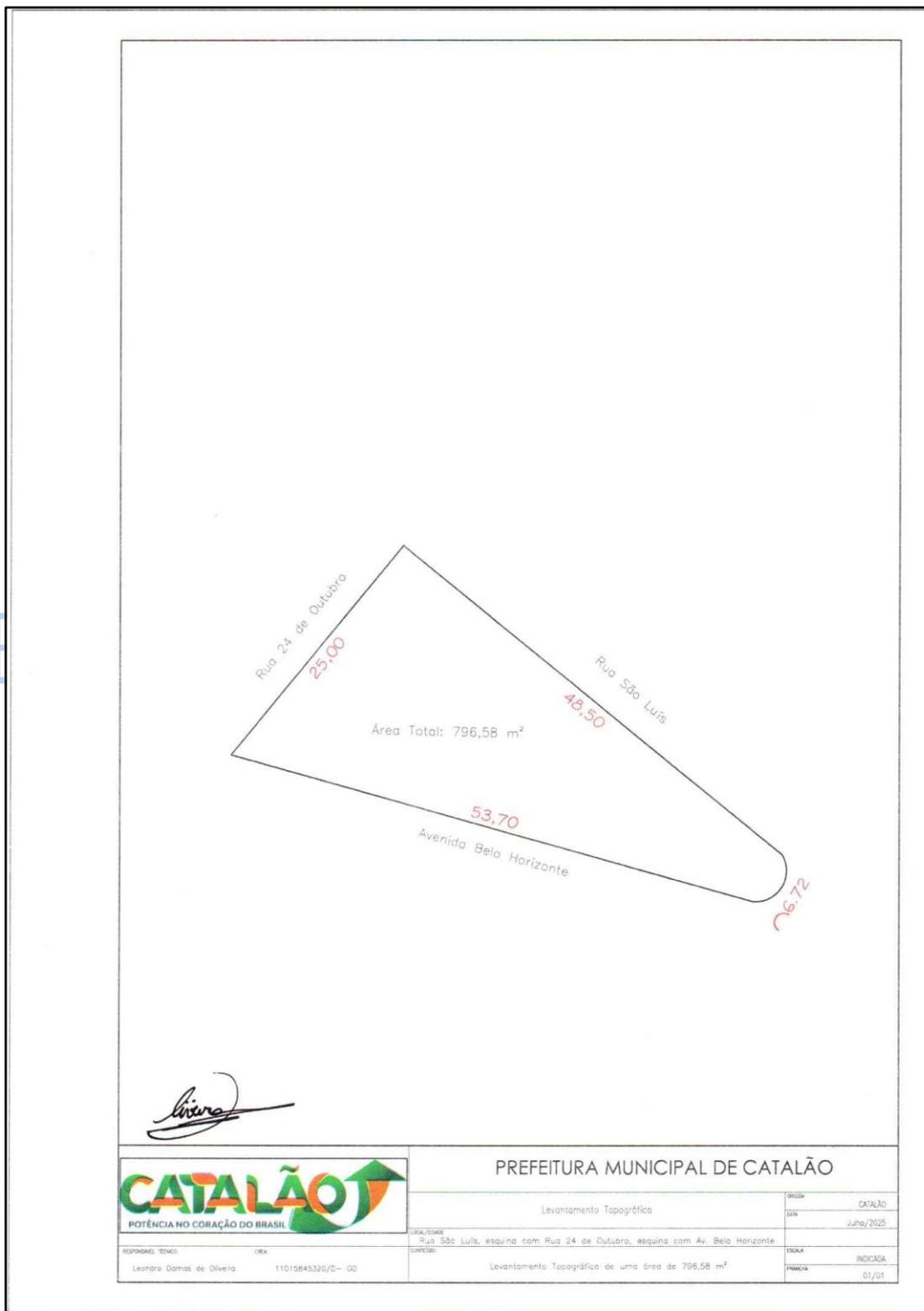
UM TERRENO situado nesta cidade, Loteamento Residencial Vila Erondina, com área de 796,58 m² e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de encontro da Rua São Luís com a Rua 24 de Outubro, assim percorre 25,00 metros ao longo da Rua 24 de Outubro; em seguida, vira-se a esquerda e percorre por 53,70 metros confrontando toda essa extensão com a Avenida Belo Horizonte; após isso há uma curvatura de 6,72 metros até a Rua São Luís; daí segue na Rua São Luís por 48,50 metros até o ponto de início desta área.

Catalão, 04 de julho de 2025.

Leandro Damas de Oliveira
CREA 1101584320/D-GO



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilberto B. de Andrade



C E R T I D ã O

A Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Catalão, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à solicitação do senhor Vereador Gilberto Barbosa de Andrade, certifica, para os devidos fins de direito, que um terreno (praça), com área de 796,50 m², situado no Loteamento Residencial Vila Erondina, na intersecção entre as Ruas São Luís e 24 de Outubro e a Avenida Belo Horizonte, não possui designação primitiva e não sofreu alterações de nomenclatura até a presente data.

Nada mais a certificar.

Atenciosamente,

Catalão (GO), 08 de setembro de 2025.


Guilherme Jorge Pimenta
Secretário de Obras